



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

ATA DA 36ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ

1 Às nove horas, do dia 7 de dezembro de 2004, no Salão Nobre, do Bloco P, da Sede do
2 Arquivo Nacional, na Praça da República, 173, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o
3 Plenário do CONARQ, estando presentes os seguintes Conselheiros: Jaime Antunes da
4 Silva, Presidente; representantes do Poder Executivo Federal: Manuel Domingos Neto,
5 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico - CNPq (titular) e Marta Célia
6 Bezerra Vale, da Casa Civil da Presidência da República (suplente); representantes do
7 Poder Judiciário Federal: Marcelo Jesus dos Santos, do Supremo Tribunal Federal
8 (titular) e Júlio César Sousa Gomes, do Tribunal Superior Eleitoral (titular);
9 representantes do Poder Legislativo Federal: Antonio Alberto de Carvalho, do Senado
10 Federal (titular) e Inaldo Barbosa Marinho Junior, da Câmara dos Deputados (titular);
11 representantes do Arquivo Nacional: Maria Esperança de Resende (titular) e Maria
12 Izabel de Oliveira (suplente); representantes dos Arquivos Públicos Estaduais: Edilane
13 Maria D’Almeida Carneiro, do Arquivo Público Mineiro (titular) e Rosani Gorete
14 Feron, do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (titular); representantes dos
15 Arquivos Públicos Municipais: Júnia Guimarães e Silva, do Arquivo Geral da Cidade
16 do Rio de Janeiro (titular) e Ivana Denise Parrela, do Arquivo da Cidade de Belo
17 Horizonte (titular); representante de Associações Arquivísticas Brasileiras: Clara Marli
18 Scherer Kurtz, da Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul
19 (suplente); representante de instituições mantenedoras de curso superior de
20 Arquivologia: Eliane Braga de Oliveira, da Universidade de Brasília (titular);
21 representantes de instituições que congreguem profissionais que atuem nas áreas de
22 ensino, pesquisa, preservação ou acesso a fontes documentais: Ismênia de Lima
23 Martins, da Associação Nacional de História – ANPUH; Célia Maria Leite Costa
24 (titular) e Regina da Luz Moreira (suplente), do Centro de Pesquisa e Documentação de
25 História Contemporânea do Brasil –CPDOC, da Fundação Getulio Vargas. Justificaram
26 suas ausências: Patrícia Pessi, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

27 Francisca Helena Barbosa Lima, do IPHAN, Darcy Fontoura de Almeida, do SBPC,
28 Lana Lage Gama Lima, da ANPUH. Foram convidados a secretariar os trabalhos
29 Marilena Leite Paes, Coordenadora do CONARQ e Sergio Augusto Ligiero, Assistente
30 da Coordenação do CONARQ. O Presidente do CONARQ, Senhor Jaime Antunes da
31 Silva, abriu a reunião e apresentou o primeiro ponto da pauta: Apresentação da minuta
32 de Resolução estabelecendo diretrizes a serem observadas para a definição de prazos de
33 temporalidade dos prontuários médicos. O relator, Paulo Elian, fez a leitura da minuta
34 de resolução. Após discussão e observações dos conselheiros, a resolução foi aprovada
35 com as seguintes alterações: 1 – Retirar os termos “públicas e privadas” da ementa; 2 –
36 alterar o primeiro “considerando”, deixando referência apenas à Lei nº 8.159/91; 3 –
37 normalizar a grafia, colocando, por exemplo, os meses em minúsculas; 4 – No parágrafo
38 único do art. 1º, substituir a expressão “do diretor” pela expressão “da Direção”; 5 – no
39 art. 2º, item III, acrescentar, após a palavra adotados, “bem como sua importância para
40 fins de prova, de informação, e de estudos e pesquisas nas áreas das ciências da saúde,
41 humanas e sociais; acrescentar o item “IV conhecer a legislação pertinente à concessão
42 de direitos relativos aos indivíduos portadores de necessidades especiais e de doenças
43 graves e terminais. 6 – no art. 3º, fazer as seguintes alterações: no ‘item b’, corrigir a
44 palavra “foram” em lugar de “forma”; no ‘item d’, dar a seguinte redação “Elaborar
45 Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, Listagem de Eliminação de
46 Documentos, Edital de Ciência de Eliminação e Termo de Eliminação de Documentos,
47 quando for o caso, e relatório final da Comissão;”; no ‘item e’, dar a seguinte redação
48 “revisar, periodicamente, a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, em
49 função da produção ou supressão de novos documentos, e da evolução da legislação e
50 dos procedimentos médicos”; 7 - no art. 4º, fazer as seguintes alterações: no ‘item b’
51 “arquivista ou responsável pela guarda da documentação”; o ‘item c’ passa a ser o ‘item
52 d’, incluindo-se como ‘item c’ o seguinte texto: “servidores das unidades
53 organizacionais às quais se referem os documentos a serem avaliados, com profundo
54 conhecimento das atividades desempenhadas”; acrescentar ao art. 4º: “Parágrafo único-
55 A Comissão poderá solicitar, sempre que necessário, a participação de profissionais
56 ligados aos diversos campos do conhecimento que possam contribuir com os trabalhos
57 de avaliação dos documentos, tais como médicos, historiadores, sociólogos e outros”.
58 Passou-se, então, ao item seguinte da pauta: Apresentação da Versão Final das
59 Recomendações para a produção e o armazenamento de documentos de arquivo. O
60 presidente fez um breve histórico do trabalho. Em seguida a relatora, Senhora Ingrid

61 Beck, Presidente da Câmara Técnica de Conservação de Documentos, apresentou o
62 texto. Fez esclarecimentos sobre o formato e destacou a necessidade de diversos
63 aspectos técnicos serem acrescentados paulatinamente na forma de anexos. Também
64 destacou a necessidade de ter a contribuição de alguns setores como a indústria e o
65 INMETRO. Aprovou-se, então, a versão do texto principal, sem os anexos e com as
66 seguintes alterações: 1 – iniciar com uma apresentação de conceitos básicos como os de
67 preservação e conservação, baseada na Terminologia Arquivística; 2 – fazer a revisão
68 do português. Passou-se ao item seguinte da pauta: comunicações diversas. O
69 Presidente apresentou ao Conselho a proposta da Senhora Vânia Caldas, Gerente de
70 Centro de Documentação do Jornal Correio Braziliense, de criação da Câmara Setorial
71 de Arquivos Jornalísticos. Após debate, o Conselho decidiu acatar parcialmente a
72 solicitação, criando, dentro da Comissão Setorial Sobre Arquivos Privados, um
73 segmento específico para tratar de arquivos da mídia impressa. Com isso, os
74 Conselheiros entendem que o tema estará sendo tratado no âmbito do CONARQ, com a
75 valorização daquela Comissão. Em seguida, o Presidente apresentou a solicitação da
76 Conselheira do Rio Grande do Sul de auxílio do CONARQ para exortar as autoridades
77 estaduais e municipais a criarem arquivos municipais. A Conselheira, Senhora Ismênia,
78 sugeriu a aprovação de um voto de louvor e a solicitação às autoridades da região para a
79 continuidade de investimento na criação de arquivos municipais. O Conselho aprovou a
80 proposta de enviar às autoridades locais uma Moção de Apoio. Não havendo nada mais
81 a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que vai assinada por mim e pelo
82 presidente do CONARQ.